

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77001-970 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

PUBLICADO NO DOU Nº 69, DE 11/04/2022, SEÇÃO 3, PÁG. 110

EDITAL Nº 023/2022 – COPESE/UFT, DE 08/04/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2018.2
FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando a publicação da Lei nº 14.314, de 24/03/2022, e considerando o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, torna pública a nova data, dia 31/12/2021, referente ao fim da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020. Consequentemente, considerando o PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e o Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2018, publicado no DOU de 28/09/2018, conforme discriminação a seguir:

1. O edital de homologação do resultado final nº 001/2019, publicado no DOU de 17/01/2019, **terá sua validade final prorrogada até o dia 22/08/2022**. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 001/2020 de 13/01/2020.
2. O edital de homologação do resultado final nº 007/2019, publicado no DOU de 25/02/2019, **terá sua validade final prorrogada até o dia 30/09/2022**. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 002/2020 de 10/02/2020.
3. Tornam-se sem efeito os editais nº 017/2021 e 005/2021, publicados no DOU de 15/03/2021 e 22/01/2021, respectivamente.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor